

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2023, de 17 de julho de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CRISTÓVÃO FÁBIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.731.024-**, matrícula 300521-1, para exercer a função de Encarregado da Proteção de Dados Pessoais, conforme determinação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e do Ato Normativo da Presidência nº 005/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 17 de julho de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 34856644

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2023, de 17 de julho de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o horário de expediente durante o recesso parlamentar, de 18/07 a 18/08/2023, será das 08h às 12h em regime de rodízio de funcionários.

Parágrafo único. A escala de funcionários será elaborada e coordenada pela Diretoria Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 17 de julho de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 78082871

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 106/2023

PORTARIA 106/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. BARBARA KELLY SALES DA SILVA, inscrita no CPF nº ***645***-90.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 17 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de julho de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 06612454

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 107/2023

PORTARIA 107/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. JORRALY HERRANA CUNHA LEANDRO, inscrita no CPF nº ***465***-73.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 17 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de julho de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 81508870

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 108/2023

PORTARIA 108/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISMARA MOURA DE OLIVEIRA MARTINS, inscrita no CPF nº ***526***-85.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 17 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de julho de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 52505076

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 109/2023

PORTARIA 109/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. MARCELO SARAIVA DE SANTANA, inscrito no CPF nº ***703***-38.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 17 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de julho de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 61783368

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2023

CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2023

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa da licitação.

PROCESSO Nº 0022/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos/RN.

CONTRATADA: N.S. XAVIER COMERCIO E SERVIÇO

CNPJ: 11.464.235/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 6.695,00 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos ar condicionados da Câmara Municipal de Angicos-RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, em 17 de julho de 2023.

CLOVES TIBURCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 33224781

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2023

PROCESSO Nº 0022/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos ar condicionados da Câmara Municipal de Angicos-RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 0015/2023, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa N.S. XAVIER COMERCIO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ sob nº. 11.464.235/0001-50, referente à os tramites legais entre a Câmara Municipal de Angicos/RN junto a N.S. XAVIER COMERCIO E SERVIÇO, durante o exercício de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a contratação da empresa e publicação do devido extrato e após enviar para gestor de contrato conforme o caso, segundo Portaria nº 0012/2023 de 02 de janeiro de 2023, para efetivo cumprimento das obrigações contratuais.

Angicos/RN, 17 de julho de 2023.

Clóves Tibúrcio da Costa

Presidente da câmara municipal de Angicos-RN

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 18564252

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA, ocupante do Cargo de Presidente, mat. 040/1, 3 ½ (três e meia), diárias para custear despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de TIBAU DO SUL-RN, no período de 18 e 21 de julho de 2023, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 18 de julho de 2023, com retorno previsto às 17h do dia 21 de julho do corrente ano. Três diárias e meia tem por objetivo participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos.

O valor unitário de 1 (uma) diária para demais municípios do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e seis reais e onze centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 2.331,38 (dois mil trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) referentes a 3 ½ (três e meia) diárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Edileuza Palhares Lopes

VICE-PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 05678632

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, JALMIR DANTAS DE ARAÚJO FILHO, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 047/1, 3 ½ (três e meia), diárias para custear despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de TIBAU DO SUL-RN, no período de 18 e 21 de julho de 2023, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 18 de julho de 2023, com retorno previsto às 17h do dia 21 de julho do corrente ano. Três diárias e meia tem por objetivo participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos.

O valor unitário de 1 (uma) diária para demais municípios do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e seis reais e onze centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 2.331,38 (dois mil trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) referentes a 3 ½ (três e meia) diárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 81510348

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, FILIPE TIAGO CARVALHO DE ARAÚJO BRAGA, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 045/1, 3 ½ (três e meia), diárias para custear despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de TIBAU DO SUL-RN, no período de 18 e 21 de julho de 2023, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 18 de julho de 2023, com retorno previsto às 17h do dia 21 de julho do corrente ano. Três diárias e meia tem por objetivo participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos.

O valor unitário de 1 (uma) diária para demais municípios do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e seis reais e onze centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 2.331,38 (dois mil trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) referentes a 3 ½ (três e meia) diárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 43036214

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

EXTRATO

GABINETE DA PRESIDENCIA. ATO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO/CMC/RN nº 062/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023.

ASSUNTO: Contratação de empresas para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, durante a entrega de títulos e comendas do ano de 2023, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes: **R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - CNPJ: 20.659.771/0001-00**, saiu vencedora no item: 1, totalizando o valor de R\$ 5.795,00 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais) e **J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ: 14.909.605/0001-04**, saiu vencedora nos itens: 2, 3 e 4, totalizando o valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. Ivanildo dos Santos da Costa - Pela Proponente Contratante e Rodolfo Lopes da Silva, Juscelino Kubitichek de Medeiros- Pelas Proponentes Contratadas. Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caicó, para deliberação superior.

Caicó/RN, 17 de julho de 2023.

Pâmella Katherlyne Pereira Range Lopes Batista

Pregoeira

Publicado por: PÂMELLA KATHERLYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 28322571

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
EXTRATO

GABINETE DA PRESIDENCIA. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO/CMC/RN nº 062/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023.

ASSUNTO: Contratação de empresas para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, durante a entrega de títulos e comendas do ano de 2023, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira da Câmara Municipal de Caicó/RN, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor das licitantes relacionadas a seguir: **R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - CNPJ: 20.659.771/0001-00**, saiu vencedora no item: 1, totalizando o valor de R\$ 5.795,00 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais) e **J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ: 14.909.605/0001-04**, saiu vencedora nos itens: 2, 3 e 4, totalizando o valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. Ivanildo dos Santos da Costa - Pela Proponente Contratante e Rodolfo Lopes da Silva, Juscelino Kubitichek de Medeiros - pelas Promitentes Contratadas.

Caicó/RN, 17 de julho de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: PÂMELLA KATHERLYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 84107240

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 062/2023

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, COBERTURA FOTOGRÁFICA E TRANSMISSÃO DE SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO CAICOENSE E COMENDAS VILA DO PRÍNCIPE DO ANO 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, cujo uso foi prorrogado em razão da Medida Provisória nº 1167/2023, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: KURTIÇÃO ENTRETENIMENTO

CNPJ/CPF: 07.651.720/0001-66

Valor: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: prestação imediata.

Caicó/RN, 17 de julho de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 73717272

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

EXTRATO

GABINETE DA PRESIDENCIA. EXTRATO DA ATA. PROCESSO/CMC/RN nº 062/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023.

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, CNPJ (MF) nº 08.385.940/0001-48.
PROMITENTES CONTRATADAS: **R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - CNPJ: 20.659.771/0001-00**, saiu vencedora no item: 1, totalizando o valor de R\$ 5.795,00 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais) e **J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ:**

14.909.605/0001-04, saiu vencedora nos itens: 2, 3 e 4, totalizando o valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, durante a entrega de títulos e comendas do ano de 2023, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Caicó/RN, 17 de julho de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 24014623

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 016/2023, junto à GLOBAL SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.767.605/0001-97, com endereço na AV Bahia, 644, sala c cpxst 150, Estados - João Pessoa-PB, CEP: 58.030-130. Objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de inscrição no 54º Encontro de Administração Pública Municipal, que ocorrerá em João Pessoa - PB, nos dias 20 a 24 de julho de 2023, com valor único da inscrição de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, que define que é Inexigível a Licitação para outros serviços nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço.

Publique-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

Ceará-Mirim/RN, em 17 de julho de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 86383000

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

PORTARIA

Portaria nº 017/2023 (Retificação por incorreção)

Portaria nº 017/2023 (Retificação por incorreção)

Onde se lê: Portaria nº 014/2023/GP

Leia-se: Portaria nº 017/2023/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária a Srª Ana Lúcia Xavier - Vereadora Presidenta desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Srª ANA LÚCIA XAVIER, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a duas diárias para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, quando em viagem a Cidade de Mossoró/RN nos dias 12 e 13/07/2023, para o Encontro Regional da Escola de Contas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 10 de Julho de 2023.

Edgar Xavier da Silva

Secretário Geral da CMP

Port. 004/2023/GP

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 10238435

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº008/2023

CONSIDERANDO a justificativa, acostada às fls. 01/03 do Processo Administrativo de n.º 960/2023, formulada pela Diretoria Executiva dessa Câmara Municipal, apontando a necessidade de contratação;

CONSIDERANDO a discriminação do serviço a ser prestado, as obrigações da Contratada e da Contratante, conforme o Termo de Referência acostado às fls. 01/03 do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a existência de Dotação Orçamentária declarada em fls. 34/35 dos autos do Processo Administrativo pelo Tesoureiro da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a documentação de habilitação da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.336.780/0001-00 apresentou a melhor proposta;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

CONSIDERANDO a declaração de possibilidade de contratação por dispensa de licitação pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, após seus membros analisarem a conformidade da documentação de habilitação da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.336.780/0001-00,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, acostado às fls. 41/44 dos autos do Processo Administrativo, exarado pela Assessoria Jurídica dessa Câmara Municipal, opinando favoravelmente pela legalidade da dispensa de licitação.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goianinha/RN,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal e vinculando-se aos aspectos fáticos e jurídicos acima

considerados, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de

licitação para a contratação da referida empresa, determinando que

se proceda à publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Goianinha/RN, 17 de julho de 2023

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 18535707

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 042/2023

DISPENSA Nº 026/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: F T EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 10.496.308/0001-23, no valor de R\$ 21.130,00 (vinte e um mil cento e trinta reais), referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de confecção de placas, galeria de vereadores, agendas e itens identificadores para os membros da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico emitido pela assessoria técnica.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 17 de julho de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 56147206

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 009/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, CNPJ: 08.492.795/0001-04

CONTRATADO: MARIA LETUZIA DO NASCIMENTO, CPF: 011.179.844-27 RG: 002.137.412 -SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Joao Paulo II nº sn - Veneza - Ipangaçu/RN. Objetivo: Prestar serviços a esta Douta Câmara Municipal, exercendo a função de Assistente de Serviços Gerais. Valor Global do Contrato: R\$ 9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 03/07/2023. Validade 6 (Seis) meses. Conforme Resolução

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

nº 003/2017, de 08 de Maio de 2017 alterado pela Resolução nº 001, de 31 de Março de 2022.

CPF nº 267.979.414-15

Doel Soares da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 22782165

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 61650473

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU CONTRATO

Portaria de Nomeação nº 044, de 17 de Julho de 2023

Doel Soares da Costa, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade Resolução nº 001, de 31 de Março de 2022.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR, Rick Stepheson Reinaldo Frutuoso, portadora da Carteira de Identidade nº 003.307.348 SSP/RN e CPF nº 700.369.784-00, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 17 de Julho de 2023.

Doel Soares da Costa

Presidente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

OBJETO: REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO DO ITEM GASOLINA COMUM DO CONTRATO COM A EMPRESA POSTO RM LTDA., QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

CONTRATADA: POSTO RM LTDA., COM SEDE NA RODOVIA RN-087, KM 02, SÍTIO CLAVINOTE, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000. CNPJ/MF: 07.939.638/0001-31.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

VALOR GLOBAL: R\$ 7.554,00 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: 03 DE JUNHO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

LAGOA NOVA/RN, 03 DE JUNHO DE 2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. Nº 24/2023. Base Legal: Art. 25 Inciso II, combinado com Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA- CNPJ: 46.946.249/0001-95.

Objeto: Inscrição para participação da 17ª Capacitação de desenvolvimento administrativo que acontece nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023 em João Pessoa/PB.

Preço Global: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Monte Alegre

Monte Alegre/RN, Em 17/07/2023 por: Kleber Maciel de Souza/Presidente

Publicado por: Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 62023633

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 86256110

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
INEXIGIBILIDADE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº
24/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE 024/2023**

O ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa : IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA- CNPJ:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

46.946.249/0001-95, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato

Monte Alegre/RN, 17 de julho de 2023.

Kleber Maciel de Souza

Presidente

Publicado por: Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 78112343

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2023-FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso III, da Resolução nº 20/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor HIGOR SAMUEL DE SOUSA CARDOSO para ocupar o cargo de GERENTE FINANCEIRO, do quadro de pessoal desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró - RN, 17 de julho de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Publicado por: Joyce Cibelly de Moraes Lima Carneiro
Código Identificador: 72214476

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

DISPENSA

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.019/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.019/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.180.620/0001-00, no valor global R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), cujo objeto visa a Contratação de Empresa para Locação de 09 (nove) Dispositivo móvel (Tablet), para Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Parazinho/RN, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, e a Declaração do Ilmo. Senhor Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação.

Parazinho/RN, 03 de julho 2023.

Cláudio Sebastião dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

Publicado por: CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS
Código Identificador: 80878418

Publicado por: CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS
Código Identificador: 00820531

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

DISPENSA

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.018/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.018/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa DIMENDE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.262.345/0001-14, no valor global R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), cujo objeto visa Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença de Uso, Serviços de Instalação, Suporte Técnico, Treinamento e Manutenção de Sistemas Informatizados para Práticas Legislativas na Câmara Municipal de Parazinho/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, e a Declaração do Ilmo. Senhor Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação.

Parazinho/RN, 03 de julho de 2023.

Cláudio Sebastião dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 009/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a custear a inscrição de evento nacional que será realizado pela UVB em Holambra-SP.

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação/Inexigibilidade prevista no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a referida contratação para que seja possível realizar a inscrição no evento já mencionado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

3.3.90.39.00

SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

VALOR

R\$ 590,00

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que em virtude da impossibilidade de competição, sendo a UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL-CNPJ: 83.594.978/0001-56, o prestador do serviço ora contratado é detentor de notório conhecimento e seus serviços possuem natureza singular

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

Pedra Grande/RN, 17 de julho de 2023.

RESOLVE:

Fábio Fidele Ferreira

Presidente

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 03132714

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

AVISO

TOMADA DE PREÇOS 001/2023-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS 001/2023

Encontra-se aberta a licitação na modalidade tomada de preços nº 001/2023, no dia 02 de agosto de 2023, às 09:00h (nove horas), objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GABINETES LEGISLATIVOS, para maiores informações e-mail: (cpl.cmpg@gmail.com).

Pedra Grande/RN, em 14 de julho de 2023

Gustavo De Lima Borges

Presidente da CPL

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 21268022

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Conceder ao Sr. BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS, ocupante do cargo de VEREADOR da câmara Municipal de Pedra Preta/NR, CPF: 026.365.504-02, 3,2 (três diárias e meia) de viagem, valor unitário da diária de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando assim o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para custear as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação no município de Tibau do Sul/Pipa-RN, entre os dias 18 à 21 de julho de 2023, com o objetivo de Participar do “ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.”

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta – RN, 17 de julho de 2023.

ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA

Presidente da Câmara Municipal

Pedra Preta/RN

Publicado por: Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Código Identificador: 55677566

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA, ocupante do cargo de PRESIDENTE da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, inscrito no CPF 093.184.134 - 83, 3,5 (três diárias e meia) de viagem, valor unitário da diária de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando assim o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), para custear as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação no município de Tibau do Sul/Pipa-RN, entre os dias 18 à 21 de julho de 2023, com o objetivo de Participar do "ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS."

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 17 de julho de 2023.

ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA

Presidente da Câmara Municipal

Pedra Preta/RN

Publicado por: Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Código Identificador: 82770204

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

OUTROS

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
PROCESSO Nº: 170700003**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170700003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - TIBAU DO SUL/RN, no período de 18/07/2023 a 21/07/2023

OBJETO: Pagamento de 3,5 diárias para participação do Vereador da Câmara Municipal no o ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS, promovido pela empresa União Dos Vereadores do Brasil LTDA, a realizar-se no período de 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 24710056

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

OUTROS

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
PROCESSO Nº: 170700007**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170700007

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: ERINALDO FREIRE DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - TIBAU DO SUL/RN, no período de 18/07/2023 a 21/07/2023

OBJETO: Pagamento de 3,5 diárias para participação do Vereador da Câmara Municipal no o ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS, promovido pela empresa União Dos Vereadores do Brasil LTDA, a realizar-se no período de 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 87715806

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

OUTROS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 170700008

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170700008

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: HALAM DIEGO NASCIMENTO FREIRE

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - TIBAU DO SUL/RN, no período de 18/07/2023 a 21/07/2023

OBJETO: Pagamento de 3,5 diárias para participação do Vereador da Câmara Municipal no o ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS, promovido pela empresa União Dos Vereadores do Brasil LTDA, a realizar-se no período de 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 33086463

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

OUTROS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 170700005

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170700005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JOÃO HORACIO DE GOIS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - TIBAU DO SUL/RN, no período de 18/07/2023 a 21/07/2023

OBJETO: Pagamento de 3,5 diárias para participação do Vereador da Câmara Municipal no o ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS, promovido pela empresa União Dos Vereadores do Brasil LTDA, a realizar-se no período de 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 04673070

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

OUTROS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 170700010

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170700010

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JOSÉ SANTOS DA CUNHA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - TIBAU DO SUL/RN, no período de 18/07/2023 a 21/07/2023

OBJETO: Pagamento de 3,5 diárias para participação do Vereador da Câmara Municipal no o ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS, promovido pela empresa União Dos Vereadores do Brasil LTDA, a realizar-se no período de 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 31218855

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

OUTROS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 170700001

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170700001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - TIBAU DO SUL/RN, no período de 18/07/2023 a 21/07/2023

OBJETO: Pagamento de 3,5 diárias para participação do presidente da Câmara Municipal no o ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS, promovido pela empresa União Dos Vereadores do Brasil LTDA, a realizar-se no período de 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 05570487

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

OUTROS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 170700004

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170700004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: LOURIVAL PAULINO DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - TIBAU DO SUL/RN, no período de 18/07/2023 a 21/07/2023

OBJETO: Pagamento de 3,5 diárias para participação do Vereador da Câmara Municipal no o ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS, promovido

pela empresa União Dos Vereadores do Brasil LTDA, a realizar-se no período de 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 06513652

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

OUTROS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 170700006

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170700006

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: PERCIVALDO DE PAIVA CAVALCANTI JUNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - TIBAU DO SUL/RN, no período de 18/07/2023 a 21/07/2023

OBJETO: Pagamento de 3,5 diárias para participação do Vereador da Câmara Municipal no o ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS, promovido pela empresa União Dos Vereadores do Brasil LTDA, a realizar-se no período de 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 77532720

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

OUTROS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 170700002

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

PROCESSO Nº: 170700002

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 43128630

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: RAIANE NASCIMENTO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - TIBAU DO SUL/RN, no período de 18/07/2023 a 21/07/2023

OBJETO: Pagamento de 3,5 diárias para participação da Varedora da Câmara Municipal no o ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS, promovido pela empresa União Dos Vereadores do Brasil LTDA, a realizar-se no período de 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 35250705

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

OUTROS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 171200001

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 171200001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: RODRIGO MARQUES LUCAS DE ARAUJO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - TIBAU DO SUL/RN, no período de 18/07/2023 a 21/07/2023

OBJETO: Pagamento de 3,5 diárias para participação do Varedor da Câmara Municipal no o ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS, promovido pela empresa União Dos Vereadores do Brasil LTDA, a realizar-se no período de 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

OUTROS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 170700009

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170700009

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - TIBAU DO SUL/RN, no período de 18/07/2023 a 21/07/2023

OBJETO: Pagamento de 3,5 diárias para participação do Varedor da Câmara Municipal no o ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS, promovido pela empresa União Dos Vereadores do Brasil LTDA, a realizar-se no período de 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 26373672

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue - Estado do Rio Grande do Norte, Izidro Gonçalves Monteiro Júnior, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear O Sr(a). MARIANA DOS SANTOS ANDRADE, brasileiro, solteiro, CPF: XXX.457.704-XX, do

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Porto do Mangue – RN.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto do Mangue/RN, 03 de julho de 2023.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 00453860

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 0382023

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Tibau do Sul - RN, nos dias 18 a 21 de julho de 2023, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Tibau do Sul/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gilson Amorim Júnior – CPF: 029.002.644-05, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas até a cidade de Tibau do Sul/RN, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos municipais, no período de 18 a 21 de julho de 2023, o evento será realizado no Pipa Lagoa Hotel, endereço: RN – 003, S/N, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Riacho da Cruz – RN em, 17 de julho 2023.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 30515481

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

INEXIGIBILIDADE

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

**Inexigibilidade de Licitação n.º
170701/2023 - INEX**

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º
170701/2023 - INEX

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Sr. GILSON AMORIM JUNIOR, Presidente da Câmara, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 170701/2023 - INEX, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a INSCRIÇÃO DE VEREADOR(ES) PARA PARTICIPA(REM) do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS DE 18 A 21 DE JULHO EM TIBAU DO SUL/RN, DESTE ANO DE 2023, em favor de PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº: 18.336.780/0001-00, pelo valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a presente contratação determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 17 de julho de 2023.

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 77257563

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: Aquisição de material permanente e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN.

Favorecido: J F ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ 18.436.043/0001-80, localizada e com sede na Rua Joaquim Galvincto Filho, 131 - Campo Grande, São Paulo

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

do Potengi/RN.

Valor total: R12.195,00.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Lei Federal nº. 14.039/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 CÂMARA MUNICIPAL

0101 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Vigência: 12.07.2023 à 31.12.2023.

Ruy Barbosa/RN, 12 de julho de 2023.

JOÃO RODRIGUES DE MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

Publicado por: João Rodrigues de Moura
Código Identificador: 52476808

O Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: Serviço de instalação de TV, manutenção e atualização no sistema de som do plenário da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN.

Favorecido: J F ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ 18.436.043/0001-80, localizada e com sede na Rua Joaquim Galvncio Filho, 131 – Campo Grande, São Paulo do Potengi/RN.

Valor total: R\$ 7.900,00.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Lei Federal nº. 14.039/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 CÂMARA MUNICIPAL

0101 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Vigência: 12.07.2023 à 31.12.2023.

Ruy Barbosa/RN, 12 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2023

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

JOÃO RODRIGUES DE MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

Publicado por: João Rodrigues de Moura
Código Identificador: 40686704

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

ERRATA

ERRATA da Portaria nº 065/2023-CMSJS

Retifica-se a publicação da Portaria nº 065/2023-CMSJS, de 14 de julho de 2023, veiculada no Diário Oficial das Câmaras Municipais-FECAM/RN através da Edição 1694, no dia 17 de julho de 2023, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2023;

II - Leia-se: no período de 24 de julho a 22 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 17 de julho de 2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 15084156

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 180/2023

PORTARIA Nº 180/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições

legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução Nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias para a Sra. BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA, Diretor Administrativo desta edilidade, com CPF sob. Nº 103.155.104-20, para cobrir despesas a fim de participar do 41º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 13 a 16 de Julho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 13 de Julho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 74750145

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 181/2023

PORTARIA Nº 181/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 03 (quatro) diárias para a Sra. KELIANE VERUSCA MARQUES DA SILVA, Diretor do Departamento Financeiro desta edilidade, com CPF sob. Nº 009.613.794-05, para cobrir despesas a fim de participar do 41º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 13 a 16 de Julho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 13 de Julho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 22050043

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 182/2023

PORTARIA Nº 182/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias para o Sr. EMERSON FERREIRA DE SOUZA, Diretor de Departamento de Gestão Patrimonial desta edilidade, com CPF sob. Nº 011.951.354-40, para cobrir despesas a fim de participar do 41º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 13 a 16 de Julho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 13 de Julho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 07100445

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 183/2023

PORTARIA Nº 183/2023

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 001/2013.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias para a Sra. BRENDA HELENA ALCÂNTARA CRUZ, Diretor de Gabinete da Presidência desta edilidade, com CPF sob. Nº 704.976.204-05, para cobrir despesas a fim de participar do 41º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 13 a 16 de Julho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 13 de Julho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 57717607

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 184/2023

PORTARIA Nº 184/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, para o Sr. JOSÉ ADROALDO DA COSTA SILVA, Assessor Parlamentar de Gabinete desta edilidade, com CPF sob. Nº 106.269.434-18, para cobrir despesas a fim de participar do 41º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 13 a 16 de Julho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 13 de Julho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 61808480

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

PORTARIA

Portaria nº 096/2023

São Paulo do Potengi/RN, 17 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO, ocupante do cargo de PRESIDENTE CÂMARA, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para custear despesas em viagem à NATAL - RN, no dia 18 de JULHO do corrente ano, com o objetivo de tratar assuntos da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi com o presidente da FECAM em NATAL/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO EWERTON VIEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 15801013

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
ATA

Ata da III sessão do terceiro período Legislativo Ordinário

Ata da III sessão do terceiro período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte. Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, teve

início à sessão no endereço sede, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, trezentos e trinta e quatro, Centro, sob a presidência do Vereador Erivan Elias da Silva, estando presentes a 1ª Secretária Vereadora Janaina Patrícia Bezerra da Silva, 2ª Secretária Vereadora Cristilene Bezerra de Azevedo. Estiveram presentes os demais Vereadores: Ovídio de Aquino Silva e Neto, Jailson Mendonça da Silva, Leandro Euclides Guedes da Costa e David Cosme do Nascimento. Com ausências dos Vereadores Edilmo Lira e Francisco Vicente Junior. O Senhor Presidente iniciando aos trabalhos desta Casa Legislativa colocou em discussão a ata da I sessão ordinária, como não houve solicitação da leitura anterior, foi aprovada sem emendas. Em seguida o senhor Presidente o Vereador Erivan Elias da Silva, passou a palavra à 1ª Secretária Vereadora Janaina Patrícia Bezerra da Silva para fazer a leitura dos requerimentos de autoria do vereador David Neto do Nascimento, requerendo um curral adequado para colocar os animais nos dias da feira livre, e requerimentos de autoria do Vereador Leandro Euclides Guedes da Costa, requerendo a extensão da passagem de água no bairro da Bicina, até o canal do rio. Requerendo a demolição do antigo prédio onde funcionava a escola no Sítio Trapiá. E requereu uma extensão da Iluminação entre os Sítios Trapiá, Cacimba Nova e Assentamento Freitas. Logo em seguida o senhor Presidente colocou em discussão e votação que foram aprovados por unanimidade. Em seguida o senhor presidente o Vereador Erivan Elias da Silva passou a palavra à 1ª Secretária Vereadora Janaina Patrícia Bezerra da Silva para fazer a leitura do Projeto lei nº 002/2023, de autoria do Vereador Leandro Euclides do Nascimento, que reconhece como de utilidade Pública Municipal a Associação dos Trabalhadores Pequenos Agricultores Rurais de Serra Caiada, e dá outras providências. Em seguida foi baixada a comissão de Legislação Justiça e Redação Final composta pelos senhores Vereadores, Jailson Mendonça da Silva - Presidente, Cristilene Bezerra de Azevedo - Relatora e Ovídio de Aquino Silva e Neto - Membro. A comissão foi favorável ao Projeto de Lei. Logo em seguida o senhor Presidente colocou em discussão e votação que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente o Vereador Erivan Elias da Silva passou a palavra para a 1ª Secretária Vereadora Janaina Patrícia Bezerra da Silva para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 03/2023, que reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Trabalhadores Rurais da Agrovila São Tomé do P. A. Potengi, e dá outras providências. Em seguida foi baixada a comissão de Legislação Justiça e Redação Final composta pelos senhores Vereadores, Jailson Mendonça da Silva - Presidente, Cristilene Bezerra de Azevedo - Relatora e Ovídio de Aquino Silva e Neto - Membro. A comissão foi favorável ao Projeto de Lei. Logo em seguida o senhor Presidente colocou em discussão e votação que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente facultou

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

a palavra aos senhores Vereadores, o Vereador David Cosme do Nascimento fez o uso da palavra, saudou a todos com boa noite e agradeceu pela aprovação do requerimento de sua autoria, pediu para o secretário de agricultura ter mas respeito com o povo, agradeceu com boa noite. A palavra foi facultada ao senhor Vereador Leandro Euclides Guedes da Costa, saudou a todos com boa noite, iniciou agradecendo a todos pela aprovação dos requerimentos de sua autoria, agradeceu pela aprovação também dos dois projetos de Lei de sua autoria. Falou sob o piso dos professores que não vai ser pagou que o prefeito bateu o pé e não vai pagar o piso dos professores, que esse momento merece um olhar carinhoso , que estamos em uma ano ímpar que realmente sabemos que é assim, que muita coisa não poder fazer, que o Tribunal de Contas em cima fazendo cobranças, onde na verdade existe politica em tudo, falou sob os planos políticos da atual gestão que o povo acordou que esse é um dos motivos que leva à gestão a trabalhar como vem trabalhando, que tem fé em Deus que vocês vão lembrar no período de eleição principalmente a classe dos professores, e que a estrutura física de Serra Caiada não condiz com o povo, tem certeza que esses fato como outros não caiam no esquecimento, e que eles deve ser lembrado como os autores dos Projetos do IPTU, que a Prefeitura mesmo sabendo que na cidade tem muita gente de renda baixa manda cobrar o IPTU ou tomar algum bem ou bloquear e que o prefeito converse com o Secretário de Agricultura, pois é o pior Secretário de Agricultura da gestão, que é assim que a gestão vai ser lembrada, obras incompletas, na primeira chuva um desmantelo no bairro da Biscina, parabenizou a todos os Vereadores com todos os requerimentos aprovados e projetos, agradeceu com boa noite. O Senhor Presidente continuou a facultar a palavra aos senhores Vereadores. Como que ninguém quisesse mais fazer uso da mesma, o senhor Presidente fez uso da palavra, falou da importância do requerimento do Vereador David Cosme do Nascimento e Vereador Leandro Euclides da Costa, parabenizou aos mesmos. Espera que o Prefeito aprove estes pedidos. o senhor Presidente deu por encerrada a III sessão ordinária do terceiro período Legislativo Ordinário. PRENARIO JOSÉ PAIVA MAGALHÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA. EU, MARIA RUTHYNARA DA SILVA COSTA, SECRETARIA EXECUTIVA DESTA CASA, LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA.

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA
Código Identificador: 06405842

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 193/2022, de 29/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, FRANCIMAR CREZANTO DE MORAIS CRUZ, mat. 27-1, 04 (quatro) DIÁRIAS, para custear despesas de locomoção e alimentação, durante seu deslocamento para participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que acontecerá nos dias 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/Pipa/RN.

Parágrafo Único - O valor unitário da diária para a Capital do Estado é de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando as 04 (quatro) diárias o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Serra de São Bento/RN, em 17 de julho de 2023.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 37840634

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 193/2022, de 29/03/2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, FRANCISCO LUIZ DA SILVA JÚNIOR, mat. 32-1, 04 (quatro) DIÁRIAS, para custear despesas de locomoção e alimentação, durante seu deslogamento para participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que acontecerá nos dias 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/Pipa/RN.

Parágrafo Único - O valor unitário da diária para a Capital do Estado é de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando as 04 (quatro) diárias o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Serra de São Bento/RN, em 17 de julho de 2023.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 65718510

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 193/2022, de 29/03/2022.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Vereadora da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, NADJANE ALVES FAUSTINO DA SILVA, mat. 36-1, 04 (quatro) DIÁRIAS, para custear despesas de locomoção e alimentação, durante seu deslogamento para participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que acontecerá nos dias 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/Pipa/RN.

Parágrafo Único - O valor unitário da diária para a Capital do Estado é de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando as 04 (quatro) diárias o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Serra de São Bento/RN, em 17 de julho de 2023.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 54038260

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 193/2022, de 29/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Presidente MANOEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 33-1, 04 (quatro) DIÁRIAS, para custear despesas de locomoção e alimentação, durante seu deslogamento para participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que acontecerá nos dias 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/Pipa/RN.

Parágrafo Único - O valor unitário da diária para a Capital do Estado é de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando as 04 (quatro) diárias o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se. Serra de São Bento/RN, em 17 de julho de 2023.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 11367526

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 019/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 019/2023

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da EMPRESA QUINTA DA LAGOA HOTEIS E RESORT LTDA - inscrita no CNPJ Nº 09.021.241/0001-91. sob o nº cujo o objeto é referente a CONTRATAÇÃO DE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADO CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADOSRE COM FINALIDADE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

DISPENSA Nº 019/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 027/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - CNPJ Nº: 09.428.749/0001-09

CONTRATADA: QUINTA DA LAGOA HOTEIS E RESORT LTDA - CNPJ Nº 09.021.241/0001-91.

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Tangará/RN, 17 de julho de 2023

Josué Gomes de Moura Júnior

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

Publicado por: Josué Gomes de Moura Junior
Código Identificador: 30002761

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 043/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora deste Poder Legislativo Municipal, Senhora. ANGELA MAYARA FERREIRA DO REGO, matrícula nº. 10-1, quatro (Meias diárias), no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à agenda programada para participar do encontro nacional de gestores e legislativos de 18 a 21 de julho em Tibau do Sul/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 17 de julho de 2023.

Eberval Florêncio de Araújo

Vereador Presidente

Publicado por: EBERVERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 45763430

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023.

Processo administrativo nº. 024/2023.

Inexigibilidade de licitação nº 006/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, o senhor. Eberval Florêncio de Araújo, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS DE 18 A 21 DE JULHO EM TIBAU DO SUL/RN.

CONTRATADA: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº. 18.336.780/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 17 de julho de 2023.

Thaize Anielly Inácio de Lima Almeida

Presidente da CPL

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 88744558

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EDITAL

Edital de convocação 02/2023

Edital 02/2023

Em atenção ao ofício nº 056/2023 do Poder Executivo Municipal, a Câmara Municipal de Várzea, através de seu presidente o vereador Eberval Florêncio de Araújo, com fulcro no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, convoca todos os vereadores para sessão extraordinária de apreciação e votação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 06/2023, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024. A sessão será realizada na terça-feira dia 25 de julho de 2023 as 9 horas da manhã na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN localizada na rua Sete de Setembro, nº 13, Centro, Várzea/RN.

Várzea/RN 17 de julho de 2023.

Eberval Florêncio de Araújo

Presidente

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 05741102

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA

Portaria de Diária nº. 051/2023.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a senhora Maria Helena de Oliveira Lima, ocupante do cargo de Vereadora presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 2 (duas) diária com per noite no valor de R\$ 900,00. (novecentos reais), para que a mesma possa suprir com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação. Em viagem para a Capital do Estado (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, para se fazer presente na sede da FECAM, para trata de assuntos pertinentes da casa Legislativa, e fazer a retirada de documentação no dia 17 de julho de 2023.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

Em, 17 de julho de 2023.

PRESIDENTE.

Maria Helena de Oliveira Lima

Publicado por: MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Código Identificador: 32274332

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **ATOS**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2023.06.22.004/013

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **contratação dos serviços de design e gravação e transmissão de sessões legislativas, conforme quantitativo e descrições**, no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2023.06.22.0004**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa ANTONIO DECELMO DE ALMEIDA JUNIOR 08931826486, inscrita no CNPJ nº 46.453.835/0001-06.

São Miguel/RN, 11 de julho de 2023.

Paulo de Lucena Costa Júnior
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 2023.06.22.004/013

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ANTONIO DECELMO DE ALMEIDA JUNIOR 08931826486, inscrita no CNPJ nº 46.453.835/0001-06, referente à contratação dos serviços de design e gravação e transmissão de sessões legislativas, conforme quantitativo e descrições.

ITEM	SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTD LICITADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	13427 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESIGN E GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SESSÕES LEGISLATIVAS, CONFORME QUANTITATIVO E DESCRIÇÕES.	MÊS	12	2.000,00	24.000,00
TOTAL GERAL					24.000,00

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

São Miguel/RN, 11 de julho de 2023.

Alan Campos Alves
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 123/2023 – CME EM 18 de Julho de 2023

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, §§ 1º E 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a fiel execução contratual, a melhoria contínua e eficaz acompanhamento e fiscalização da execução do contrato e garantir os objetivos intrinsecos da contratação, dentre eles a isonomia da competição, a vantajosidade e a eficiência da prestação dos serviços e das aquisições;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter um fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 124, para exercer a função de gestora/ fiscal do Contrato nº. 015/2023, decorrente do processo nº. 012/2022, celebrado com a empresa R. F. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 24.505.516/0001-56 que trata de serviços especializados em segurança e engenharia do trabalho para assessoria e envio dos eventos SST do E-social (S-2210, S2220 e S-2240); informar qualquer acidente ou adoecimento ocupacional, informar até o final de cada mês os exames ocupacionais realizados dos servidores desta Câmara Municipal, durante sua vigência e enquanto perdurar obrigações contratuais, devendo:

- I- Auxiliar o setor requisitante do Contrato quanto à fiscalização do seu objeto;
- II- Acompanhar a execução, fiscalizar e exigir da contratada o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo os prazos estabelecidos no acordo;
- III- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato sobre descumprimentos das cláusulas contratuais ocorridos e término da vigência, este com antecedência mínima de 03 (três) meses e somente quando necessitar de prorrogação contratual;
- IV- Providenciar, em tempo hábil, os documentos necessários para que a contratada possa emitir as notas fiscais pertinentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

- V- Sugerir melhorias no modo de execução contratual
- VI- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato os casos de afastamento;
- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Extremoz;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- X- Indicar eventuais glosas das faturas.
- XI- Informar prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento da demais obrigações nele previstas;
- XII- Informar prejuízos causadas a Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- XIII- Indicar Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração á contratada.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 5º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 18 de Julho de 2023

DAMARES DE SALES
VEREADORA PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **ATOS**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2023 – Ref.: Dispensa nº. 2023.06.22.0004/013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – RN, neste ato representado pelo Senhor Alan Campos Alves.

CONTRATADA: ANTONIO DECELMO DE ALMEIDA JUNIOR 08931826486, inscrito no CNPJ: 46.453.835/0001-06.

OBJETO: Contratação dos serviços de design e gravação e transmissão de sessões legislativas, conforme quantitativo e descrições.

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias: 14 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 11 de julho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Alan Campos Alves
Autoridade competente
Contratante

ANTONIO DECELMO DE ALMEIDA JUNIOR 08931826486
Antonio Decelmo de Almeida Junior

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 45260522



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 124/2023 – CME EM 18 de julho de 2023

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, §§ 1º E 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a fiel execução contratual, a melhoria contínua e eficaz acompanhamento e fiscalização da execução do contrato e garantir os objetivos intransponíveis da contratação, dentre eles a isonomia da competição, a vantajosidade e a eficiência da prestação dos serviços e das aquisições;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter um fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JAINA DANIELLY LIMA DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº **213**, para exercer a função de gestora/ fiscal do Contrato nº. 016/2023, decorrente do processo nº. 013/2023, celebrado com a empresa LIMA E BEZERRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 48.390.514/0001-27 que trata da contratação de empresa para assessoria e consultoria jurídico nas áreas de Direito Constitucional, Administrativo e Parlamentar à Câmara Municipal, durante sua vigência e enquanto perdurar obrigações contratuais, devendo:

- I- Auxiliar o setor requisitante do Contrato quanto à fiscalização do seu objeto;
- II- Acompanhar a execução, fiscalizar e exigir da contratada o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo os prazos estabelecidos no acordo;
- III- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato sobre descumprimentos das cláusulas contratuais ocorridos e término da vigência, este com antecedência mínima de 03 (três) meses e somente quando necessitar de prorrogação contratual;
- IV- Providenciar, em tempo hábil, os documentos necessários para que a contratada possa emitir as notas fiscais pertinentes;
- V- Sugerir melhorias no modo de execução contratual



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

- VI- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato os casos de afastamento;
- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Extremoz;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- X- Indicar eventuais glosas das faturas.
- XI- Informar prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento da demais obrigações nele previstas;
- XII- Informar prejuízos causadas a Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- XIII- Indicar Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração á contratada.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 5º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 18 de julho de 2023

DAMARES DE SALES

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE “Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

AVISO DE RETOMADA DO PREGÃO Nº 02/2023

O Pregoeiro e sua equipe de apoio vem respeitosamente tornar público que no dia 20 de julho de 2023, às 09:30 na sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN será retomado o certame do Pregão nº 02/2023. O Pregão nº 02/2023 foi suspenso para realização de diligência junto a assessoria jurídica da Câmara Municipal de Portalegre/RN, conforme ata da sessão publicada no dia 14 de julho de 2023 na FECAM. A resposta à diligência foi recebida no dia 17 de julho de 2023. Desta forma, foi orientado ao Pregoeiro e sua equipe de apoio realizar diligência junto a licitante LUZIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA – ME CNPJ Nº 24.105.783/0001-36 para que no mesmo dia da reabertura da sessão apresente proposta com as devidas marcas dos itens já previamente ofertados. Fica esclarecido que os valores unitários e totais da proposta não podem ser alterados, o que configuraria nova proposta, ou seja, inclusão de novo documento. É o que se entende do Acórdão 830/2018 – Plenário – TCU.

“ A construção da linha de interpretação adotada pelo TCU passa pela premissa de que não há inclusão de nova proposta, pois esta deve ser considerada em relação ao preço total e não à composição desse valor, o que permitiria o saneamento de erros/falhas cometidas no preenchimento da planilha desde que não haja majoração do preço global, ou seja, sem qualquer mudança na proposta ofertada pela empresa.

Em síntese, para o TCU, o envio de nova planilha não representa nenhuma espécie de privilégio para a empresa, posto que o preço global não pode ser alterado, ou seja, não haverá mudança na classificação, mas apenas uma retificação no documento que discrimina a composição do preço oferecido pela licitante.” - <https://inovecapitacao.com.br/o-dever-de-promover-diligencia-na-licitacao-principais-regras/>

Desta forma, o Pregoeiro e sua equipe de apoio convoca todos os licitantes presentes na data do dia 13 de julho de 2023 para comparecerem no dia 20 de julho de 2023 às 09:30 na sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN a fim de realizarmos a reabertura do certame com a fase de lances verbais do Pregão nº 02/2023.

PORTALEGRE/RN, 17 de julho de 2023

HELISON DE
OLIVEIRA:0509575943
8

Assinado de forma digital por
HELISON DE OLIVEIRA:05095759438
Dados: 2023.07.17 11:05:16 -03'00'

Helison de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 001/2023

CNPJ: 12.993.564/0001-51

Rua Damião Monteiro de Sousa, 14. Centro. CEP: 59.810-000 – Portalegre/RN.
Fone/fax: (84)3377-2166 * E-mail: cmportalegre@gmail.com

Publicado por:
Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 24084116

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023.

No 29º (vigésimo nono) dia do mês de junho do ano de 2023, precisamente às 08h50, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Arlindo Dias de Lima, secretariado pelos vereadores: Eclécio Fernandes da Cunha e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 1º e 2º Secretários, respectivamente. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião, como também aos cidadãos que acompanharam a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu que fosse executado o hino nacional brasileiro e, na sequência, pediu ao 1º Secretário, Eclécio Fernandes da Cunha, que fizesse a leitura da ata da 19ª sessão ordinária realizada na data de 22 de Junho de 2023, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, sem restrições. Logo em seguida, foram apresentadas as seguintes matérias: **Ofício nº 69/2023/GP/CMA**, assunto: Notificação sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 07/06/2023; **Projeto de Lei nº 17/2023**, de autoria do Vereador Kleyber Basílio Chacon, assunto: autoriza o acesso a atividades turísticas voltadas à população idosa no município de Arez-RN; **Projeto de Lei nº 18/2023**, de autoria do Vereador Kleyber Basílio Chacon, assunto: dispõe sobre a criação do sistema municipal de educação e dá outras providências; **Requerimento nº 15/2023**, de autoria do Vereador Kleyber Basílio Chacon, assunto: que seja realizado a viabilidade de um estudo para construção de um espaço público ao lado de cada praça para cães e/ou quaisquer animais domésticos, o chamado cantinho do pet; **Requerimento nº 16/2023**, de autoria do Vereador Kleyber Basílio Chacon, assunto: que seja realizado uma doação de "um jogo de traves" de futebol de campo para o time do Botafogo da comunidade do Sapé e para o Palmeiras da comunidade de Areias; **Requerimento nº 14/2023**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Acioli, assunto: reforma e pintura da parte externa da unidade de saúde da comunidade de Uruará, zona rural deste município; **Requerimento nº 04/2023**, de autoria do Vereador Arlindo Dias de Lima, assunto: requer do Exmo. Prefeito Municipal de Arez, Sr. Bergson Iduino de Oliveira, projeto de lei que reajuste os salários de operador de patrol, retroescavadeira, trator, motorista de caçamba e ônibus; **Processo Administrativo nº 20233005368/2023-CMA - Processo nº 002884/2018-TC**, assunto: Processo de julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, referente ao exercício de 2015; **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria do Vereador Eclécio Fernandes da Cunha, assunto: sobre o dia do pescador (a) e do marisqueiro (a) no âmbito do município de Arez e da outras providências; **Projeto de Lei nº 12/2023**, de autoria do vereador Eclécio Fernandes da Cunha, assunto: campanha permanente de orientação, informação, prevenção, conscientização e apoio à pessoa com distúrbio de ansiedade, com oferta ao tratamento e combate ao transtorno e à depressão; **Projeto de Lei nº 15/2023**, de autoria do Poder Executivo, assunto: autoriza o município de Arez-RN a firmar convênio e a realizar repasses financeiros com o Núcleo Espírita Dr. Juca e dá outras providências; Convocação do Sr. Joarlen Arcanjo, responsável pela frota de veículos deste município, assunto: esclarecimento sobre o veículo Triton L200, de placa QGT- GC49, entregue a esse município pelo Ministério da Saúde do Governo Federal. O veículo encontra-se totalmente danificado por causa de um capotamento. O convocado terá a oportunidade de explanar tudo o que aconteceu no dia do acidente. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação os requerimentos apresentados

pelos vereadores: Kleyber Basílio Chacon, Marcos Antônio Acioli e Arlindo Dias de Lima, os quais foram aprovados pela unanimidade dos vereadores. Na sequência, o Secretário da Mesa Diretora, Eclécio Fernandes da Cunha fez a leitura dos pareceres apresentados pelas Comissões Conjuntas referentes aos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 11/2023 (de autoria do Vereador Eclécio Fernandes da Cunha), Projeto de Lei nº 12/2023 (de autoria do Vereador Eclécio Fernandes da Cunha) e o Projeto de Lei nº 15/2023 (de autoria do Poder Executivo), os quais tiveram a aprovação unânime dos parlamentares. Na sequência, o Sr. Presidente informou aos colegas parlamentares que já se encontra nesta Casa Legislativa o projeto de lei da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o qual será analisado no mês de agosto, após o recesso regimental do mês de julho. Na sequência, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. Joarlen Arcanjo, servidor público, responsável pela frota de veículos da prefeitura municipal, convocado por esta Casa para prestar esclarecimentos sobre o acidente ocorrido com o veículo Triton L200, cedido pelo Ministério da Saúde do Governo Federal, conforme a solicitação feita através do requerimento de autoria do Vereador Breno José Lins da Silva, apresentado e aprovado nesta Casa. Inicialmente, o nobre Vereador Breno Lins agradeceu ao Sr. Joarlen Arcanjo por ter atendido à sua solicitação e ter vindo a esta Casa para prestar esclarecimentos sobre o capotamento do veículo Triton L200 pertencente à Secretaria de Saúde, exclusivamente aos agentes de endemias, e pediu que informasse a todos o que aconteceu. O Sr. Joarlen, ao fazer o uso da palavra, cumprimentou a todos, e informou ao nobre vereador que irá se reservar ao direito de falar apenas nos autos do processo administrativo que foi aberto. O nobre Vereador Breno Lins disse ao Sr. Joarlen que o mesmo foi convocado pela Câmara para fornecer as informações e não pode permanecer em silêncio. Disse também que não existe processo administrativo para servidores contratados; porém o Sr. Joarlen insistiu em informar que responderá a todas as indagações no processo administrativo e pediu ao vereador interessado a procurar a administração para solicitar as informações sobre o acidente. Disse o vereador Breno Lins que mesmo assim irá fazer algumas indagações; se o Sr. Joarlen quiser responder, a verdade virá à tona; se não quiser, dará a entender a todos que tudo o que se comenta na cidade é verdade. O nobre vereador prosseguiu a sua fala fazendo algumas perguntas sem respostas, tais como: em que local aconteceu o acidente com a Triton? O Sr. Joarlen voltou a dizer que todas as dúvidas e indagações que forem do interesse dos vereadores e da população serão respondidas por ele e pelo motorista no processo administrativo. O nobre vereador disse ao indagado que houve uma convocação da Câmara Municipal que é um órgão de controle externo do Poder Executivo, a qual está dando a oportunidade ao mesmo para dar esclarecimento sobre o fato ocorrido e que estaria cometendo o crime de responsabilidade caso não viesse, mas que não seria diferente pelo fato de ter vindo e permanecer em silêncio, e orientou ao mesmo que falasse a verdade: o que não iria lhe causar dano algum, mas sim mostrar a sua hombridade em relatar exatamente o que aconteceu e não ficar repetindo a mesma resposta. O Sr. Joarlen disse ao nobre vereador que atendeu à convocação; porém qualquer pergunta a respeito do acidente deve ser feita no Poder Executivo, onde está correndo o processo administrativo. O nobre vereador pediu ao Sr. Presidente que constasse em ata que a responsabilidade do convocado não fornecer as informações irá para o gestor do município, quando poderia assumir os erros cometidos. Pois todo o ocorrido nesta convocação irá constar em ata e irá para o Ministério Público, como também será feito um BO na Polícia Civil, e gostaria de saber se lá o cidadão também irá ficar em silêncio. O Sr. Presidente informou ao colega parlamentar que tudo o for relatado nesta Casa será constado em ata, além de estar sendo gravado e levado ao público. O nobre vereador continuou com as suas indagações e quis saber quem estava ao volante? O Sr. Joarlen respondeu que quem conduzia o veículo era o motorista contratado para atender aos agentes de endemias. Outra pergunta feita pelo vereador: o carro capotou, mas quem ajudou a desvirar o carro? A resposta foi a de que consta no processo administrativo. Outra pergunta feita pelo vereador: quem removeu as placas de sinalização do veículo? O Sr. Joarlen respondeu a essa indagação dizendo que essa



resposta consta no processo administrativo. O Vereador continuou com as perguntas e quis saber o dia e horário do acidente e qual era o itinerário ou a missão do veículo. O Sr. Joarlen mais uma vez respondeu que a resposta está no processo administrativo. O nobre Vereador considerou a atitude do Sr. Joarlen um desrespeito a esta Casa Legislativa, pois a mesma está sendo mais uma vez desmoralizada. O Sr. Presidente pediu a oportunidade e esclareceu ao colega parlamentar que esta Casa não vem sendo desmoralizada; porém é a primeira vez que essa situação está acontecendo, e que falar assim estaria denegrindo a imagem da Câmara Municipal. O nobre Vereador Breno Lins voltou a falar e pediu a intermediação do Sr. Presidente, haja vista que o cidadão convocado não veio a esta Casa só para dizer que tudo está correndo dentro de um processo administrativo, pois pelo fato do cidadão não ser efetivo e sim contratado, não existe processo administrativo; por esse motivo, se o cidadão cometeu erros deveria ter sido exonerado; porém se o acidente aconteceu em horário de expediente, isso poderia acontecer com qualquer motorista. Depois, quis saber o motivo do cidadão, na ocasião do acidente, não ter entrado em contato com o município para pedir socorro, pois se o veículo capotou seria necessário um guincho. O Sr. Joarlen disse ao vereador que não o fez pelo fato de não ter havido vítimas, mas que tudo consta no processo administrativo. Depois, o vereador quis saber quando o carro retornou à garagem, em quais circunstâncias, quem trouxe o carro, quem o guinchou e quem recebeu o carro na garagem. O Sr. Joarlen informou que tudo está no processo administrativo. O vereador perguntou ao cidadão convocado o motivo porquê tentaram abafar os fatos ocorridos. O Sr. Joarlen informou que tudo está no processo administrativo. O nobre vereador perguntou ao cidadão se informou ao prefeito o motivo de ter escondido o ocorrido. O Sr. Joarlen entendeu que a pergunta fazia referência a "ter escondido o veículo", e quis saber do nobre parlamentar se tinha como provar que o carro estava escondido. O nobre vereador disse que apenas estava lhe perguntado. Depois, quis saber quantos dias demorou para o carro voltar pro município após o acidente. A resposta foi a de que está constando no processo administrativo. Ainda com as indagações, o nobre vereador quis saber se havia alguma mulher no interior do veículo na ocasião do acidente. O cidadão respondeu que essa resposta consta no processo administrativo e disse que o vereador está forçando a situação; porém o vereador disse que apenas estava perguntando. O nobre vereador perguntou ao cidadão se o mesmo não quer dizer se tinha alguma mulher no veículo e que a mesma teria gritado ou se machucado e teria ido ao hospital, mas que o prefeito é conhecedor disso no processo administrativo. A essa pergunta o senhor Joarlen respondeu afirmativamente. Depois, o nobre vereador perguntou ao cidadão se a Triton foi abastecida em Arez no percurso de ida ou de volta. A resposta do Sr. Joarlen foi que a resposta a essa pergunta está no processo administrativo. Continuando com as indagações, o nobre vereador quis saber do cidadão se é comum a Triton trafegar até os municípios de Espírito Santo ou Várzea. A resposta do Sr. Joarlen foi que a resposta a essa indagação está no processo administrativo e acrescentou que o vereador vai forçar a fazer perguntas, mas que irá repetir a mesma resposta. O nobre vereador disse ao Sr. Joarlen que as suas respostas repetidas irão constar em ata, a qual será enviada ao Ministério Público, porque agindo dessa maneira o cidadão está dando a entender que houve alguma irresponsabilidade; porém se tivesse sido um acidente normal, com certeza o cidadão estaria passando todas as informações, haja vista que o cidadão é responsável tanto pela frota, como também pelo abastecimento e manutenção da frota do município. Depois, quis saber se a missão da equipe que saiu na Triton foi cumprida e se o acidente ocorreu na ida ou na volta e inquiriu também com relação à previsão do tempo de cumprir a missão. Quis saber também se houve mudança de itinerário, como por exemplo: parada em algum comércio, farmácia ou em algum lugar para almoçar. A essa pergunta o Sr. Joarlen informou que todo o trajeto e todas as demandas para o carro foram passados para o gestor. O nobre vereador perguntou ao cidadão se em algum momento o motorista estava fazendo zig-zag no carro. O Sr. Joarlen disse ao vereador que todas as informações foram passadas ao gestor. O nobre vereador perguntou também se a identificação do carro foi removida

S
A
A

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

antes da missão à qual o carro se propunha ou depois do acidente e se foi consumada a missão. O cidadão respondeu ao vereador que tudo que perguntou vai estar constando no processo administrativo. O nobre vereador voltou a dizer ao cidadão que não existe processo administrativo para servidores contratados. Disse também que o cidadão está jogando tudo o que aconteceu para alguém que é inocente: o prefeito. Disse também que todas as suas negativas ditas nesta Casa de leis irão para o Ministério Público Federal e para a Polícia Civil, e que o cidadão está colocando toda a responsabilidade para cima do gestor que não tem culpa. Disse depois que o Sr. Joarlen deveria ter mais hombridade, e por exercer a sua função, deveria vir a esta Casa, que o convocou, para relatar o que aconteceu com o bem público pertencente aos agentes de endemias, o qual foi cedido ao município como prêmio, pelo fato dos agentes terem alcançado as metas: o que muitos municípios não conseguiram e tiveram que comprar o veículo. Depois, o vereador quis saber do cidadão se dirige algum carro do município. O Sr. Joarlen respondeu que, dependendo da necessidade, sim. O nobre vereador inquiriu sobre o cargo que o cidadão exerce no município que é o de assessor e, ao receber a resposta afirmativa do cidadão, disse que o cidadão está cometendo um erro, pois assessor não pode dirigir qualquer carro do município. Depois, o vereador inquiriu sobre um veículo de marca Gol, locado pelo Poder Executivo, de uso exclusivo do Sr. Joarlen, não adesivado nem sinalizado. O Sr. Joarlen respondeu ao vereador que o carro é de exclusividade da administração. O nobre vereador perguntou ainda o motivo porquê o carro é o único que não é adesivado. Continuando, pediu desculpas ao Sr. Presidente pelo que disse com relação a esta Casa quando falou que a mesma estaria sendo desmoralizada; porém, disse que a conduta de um servidor contratado, ao vir a esta Casa de leis que controla o Poder Executivo, e não dar nenhuma resposta, deu a entender, sem dúvida nenhuma, que estava fazendo coisas erradas no veículo que pertence ao Ministério da Saúde e adquirido com recursos do Governo Federal, e que deveria estar a serviço exclusivo dos agentes de endemias; apesar do Sr. Joarlen estar no interior do veículo na ocasião do acidente, como também não quis dizer se tinha mais algumas pessoas no carro, pois é sabido que tinham duas meninas inocentes que tiveram as suas vidas postas em risco; inclusive uma delas se machucou, e que o cidadão ao dizer onde foi o local do acidente, onde alguém possa ter sido atendido em algum hospital, daria para entender realmente onde o carro foi capotado. Sem isso não seria possível saber a verdade; por isso, irão prevalecer os boatos. Disse ainda que o cidadão veio a esta Casa se eximir de toda responsabilidade e jogar tudo para cima do prefeito que, provavelmente, não tem culpa nenhuma; o que seria injusto. O que seria justo, na verdade, seria o cidadão, como o responsável pela frota de veículos, vir a esta Casa falar a verdade, seja ela qual for. Disse também que irá constar na ata todas as perguntas que fez, as quais, segundo o cidadão, foram comunicadas ao prefeito. Então, o gestor é conhecedor de tudo: local do acidente, quem estava no interior do veículo, quem estava dirigindo, o que foi feito na hora que estava dirigindo, onde o carro foi guardado, quem guinchou; portanto, o cidadão deveria mudar de idéia e falar a verdade, pois o mesmo está sendo injusto com o prefeito, pois está alegando na Câmara Municipal que tudo o que está dizendo é do conhecimento do prefeito, o que irá constar em ata a qual irá para o Ministério Público e que também será aberto um Termo Circunstancial na Polícia Civil. Depois, perguntou ao cidadão se deseja que o prefeito seja chamado sem ter nenhuma culpa sobre o ocorrido, haja vista que o cidadão era quem estava no interior do veículo que sofreu o acidente, mas vem a esta Casa com a "conversinha" de que irá responder tudo no processo administrativo, apesar de não existir processo administrativo pelo fato do cidadão ser funcionário contratado, mas que não foi orientado sobre isso. Ainda com a palavra, o nobre vereador disse que o veículo apareceu dias depois do capotamento, sem a sinalização. Disse o vereador que, se não tivesse ido à garagem, provavelmente as pessoas não iriam saber que o carro estaria lá. Depois perguntou ao cidadão se estaria sendo justo com o pessoal de endemias que muito suaram para conseguir que esse veículo viesse para o município. Perguntou se acharia justo o prefeito levar a culpa que não tem.



Justo seria que o cidadão chegasse nesta Casa e dissesse o que aconteceu no dia do acidente, falando a verdade; nem ao menos está mostrando à população que houve um acidente de trabalho, pois está dando a entender que, de fato, não foi um acidente de trabalho, mas um desvio de finalidade que estavam fazendo com o veículo. O nobre vereador disse ainda que tudo o que ocorreu nesta reunião constasse em ata. Disse também que cabe à Câmara Municipal exercer o papel de polícia, como consta no Regimento desta Casa e na Lei Orgânica, haja vista que o prefeito terá que enviar a esta Casa tudo o que foi apurado sobre o acidente, como também para o Ministério Público. Ainda com a palavra, o nobre Vereador disse ao cidadão convocado que qualquer pessoa é passível de erros e de falhas, e todos merecem o perdão; porém o cidadão causou um dano ao erário público, pois se trata de um veículo que não é barato; contudo, o cidadão chega a esta Casa e se reserva ao direito de ficar em silêncio, apesar da sua vinda se tratar apenas de uma convocação; porém se não tivesse vindo estaria cometendo o crime de responsabilidade. Por isso, o seu comportamento de não querer falar a verdade, dar a entender a todos que o cidadão estaria fazendo algo de errado, não há outra justificativa de que está faltando com a verdade. O Sr. Joarlen voltou a falar e disse que o nobre vereador e os demais parlamentares poderão acompanhar o processo administrativo e tirar todas as dúvidas. O nobre Vereador Breno Lins reiterou o que disse que não se abre processo administrativo contra servidores contratados. Depois, continuou as suas palavras dizendo ao presidente que cabe a ele tomar alguma atitude, se assim o desejar, ou dar a oportunidade a qualquer vereador que desejar fazer algum questionamento; e encerrou dizendo que a Câmara Municipal de Arez está totalmente submetida a pessoas que usam a tribuna, através de uma convocação aprovada por unanimidade por nove membros, eleitos soberanamente através do voto popular para ser a voz do povo; porém o cidadão chega na tribuna desta Casa e diz que todos irão acompanhar através do processo administrativo, quando esse processo administrativo já deveria ter ocorrido desde o primeiro dia, e se foi por irresponsabilidade, o cidadão já deveria ter sido exonerado juntamente com o motorista, ache ruim ou não; mas essa é a verdade. O nobre vereador disse ainda que, caso fosse o prefeito, teria vergonha do que aconteceu com o veículo; porém o cidadão está nesta Casa dizendo que vai responder em processo administrativo, sem querer dizer onde capotou, quem estava no interior do veículo. Disse ainda que teria vergonha de tirar foto com um funcionário, responsável por uma frota, que ocasionou um dano, mas que está tirando foto ao lado do prefeito. Então, o prefeito está sendo conivente com o cidadão ou está jogando a culpa para o prefeito; das duas, uma; mas que está jogando a culpa para quem não tem e que irá responder no seu lugar. O nobre vereador Breno Lins encerrou as suas palavras. Na sequência, o nobre Vereador Emanuel Souza pediu a oportunidade e disse que os parlamentares precisam saber quais serão os trâmites legais para formalizar a denúncia no Ministério Público e na Polícia Civil porque a situação não pode ficar sem solução, haja vista que o Sr. Joarlen jogou tudo para cima do prefeito (o qual não pode ser convocado para dar explicações), mas o cidadão Joarlen terá que dar explicações ao Ministério Público e à Polícia Civil. O vereador Breno Lins voltou a falar e disse que o prefeito não pode ser convocado, mas deve enviar a esta Casa, se a Câmara aprovar, todo o processo administrativo. O Sr. Presidente fez o uso da palavra e disse que acredita que não haverá problemas com relação ao envio do processo administrativo, pois segundo o Sr. Joarlen, os parlamentares terão acesso ao documento. O nobre Vereador Emanuel Souza ainda quis saber do Sr. Joarlen se já consta tudo nos autos do processo ou se ainda irá responder. O cidadão respondeu que o processo está caminhando. Com relação ao prazo indagado pelo vereador, o Sr. Presidente disse que não tem essa informação. O nobre Vereador Emanuel Souza encerrou as suas palavras dizendo que o acabou de acontecer nesta Casa não passou de uma "tremenda palhaçada" do Sr. Joarlen com a população de Arez. Na sequência, o Sr. Presidente liberou o Sr. Joarlen e convidou os colegas parlamentares para a votação do processo de julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Arez referente ao exercício de 2015, conforme Processo Administrativo nº

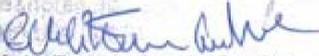




20233005368/2023-CMA e Processo nº 002884/2018-TC. Interessado: Antônio Bráulio da Cunha. Responsável: Erço de Oliveira Paiva. Foi lido inicialmente o Parecer do Tribunal de Contas que considerou regular as contas do exercício de 2015. Na sequência, foi lido o Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Emanuel Justino da Silva Souza, referente ao processo supracitado, o qual declarou ser favorável à aprovação das contas do executivo municipal do exercício de 2015. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer do Relator da Comissão o qual teve a aprovação unânime dos vereadores. Logo em seguida, colocou em votação as contas do exercício de 2015, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023, sendo aprovadas por todos os parlamentares. Na sequência, o Sr. Presidente informou aos colegas parlamentares e à população que na data de 12 de julho estará nesta Casa uma equipe do ITEP fazendo a confecção de carteiras de identidades, 1ª e 2ª vias. Serão disponibilizadas, na 1ª etapa, 100 carteiras. Os interessados deverão procurar a Secretaria da Câmara Municipal, e quanto à lista dos documentos necessários, será disponibilizada no site da Câmara. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 20ª sessão ordinária, e convidou a todos para a 21ª sessão legislativa ordinária que acontecerá, após o recesso regimental do mês de julho, na data de 03 de Agosto de 2023. Depois, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Arlindo Dias de Lima e pelos vereadores: Eclécio Fernandes da Cunha, 1º Secretário, e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretário. A esta sessão legislativa a presença dos vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 29 de Junho de 2023.


Arlindo Dias de Lima
Presidente da Mesa Diretora


Eclécio Fernandes da Cunha
1º Secretário da Mesa Diretora


Roosevelt Delano de Menezes Alves
2º Secretário da Mesa Diretora

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

Processo de Despesa: 22/2023

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Angicos/RN

CPF/CNPJ do Contratado: 11.464.235/0001-50

Nome/Razão Social do Contratado: NILTON REFRIGERAÇÕES N.S. XAVIER COMERCIO E SERVIÇO

Endereço do Contratado: RUA DEPUTADO ARISTÓFANES FERNANDES, 60 , ALTO DO TRIÂNGULO , Angicos/RN

CEP:59515000

Objeto da Despesa: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos ar condicionados da Câmara Municipal de Angicos-RN.

Descrição do Item da Despesa:

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção de ar condicionado split 9.000 BTU.	UND	15	150,0000	2.250,00
2	Manutenção de ar condicionado split 12.000 BTU.	UND	02	150,0000	300,00
3	Manutenção de ar condicionado split 22.000 BTU.	UND	02	200,0000	400,00
4	Manutenção de ar condicionado piso e teto 36.000 BTU.	UND	02	380,0000	760,00
5	Carga de gás R22 e R410 em ar - condicionado.	UND	02	400,0000	800,00
6	Rebobinamento motor ventilador condensador split.	UND	02	250,0000	500,00
7	Conserto de placa eletrônica de ar-condicionado split.	UND	02	280,0000	560,00
8	Isolantes térmico para ar - condicionado split.	UND	15	75,0000	1.125,00
Total do contrato em R\$					6.695,00

Tipo Procedimento Licitatório: Dispensa nº 15/2023

Data do Termo: 17/07/2023

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93

Valor Global do Contrato: 6.695,00 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais)

Vigência do Contrato: 17/07/2023 à 31/12/2023

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara..

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Angicos

Publicado por:
Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 13456216



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000

Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br

CNPJ 08.587.271/0001-05

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

À MISAEL PEREIRA DE ARAÚJO ME

Rua Tabelaio Francisco Ataliba, 247 - Centro João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000

CNPJ 19.804.884/0001-65

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN**, com sede na Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 - Centro, João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000, inscrita no **CNPJ sob nº 08.587.271/0001-05** aqui representada pelo Sr. Jose Gilberto da Silva, presidente da Edilidade, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua Ariamiro de Almeida, s/n, Bela Vista, João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000, inscrito no RG sob nº 649448 SSP/RN e CPF sob nº 369.632.594-53.

Resolve rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no art.78, inciso XII da Lei n.8.666/93, com a empresa **MISAEL PEREIRA DE ARAÚJO ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.804.884/0001-65**, com sede à Rua, Tabelaio Francisco Ataliba, 247 - Centro João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br
CNPJ 08.587.271/0001-05

A rescisão contratual baseia-se pelo fato dos serviços não estarem sendo prestados de forma adequada, com inadimplências das certidões de regularidade fiscal.

Posto isso e, em observância aos preceitos legais, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA CÂMARA MUNICIPAL, O FAZENDO**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, considerando A INADIMPLÊNCIAS DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL.

Portanto, respeitando no que esta descrito no art. 65, inc. II, al. 'd', e §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93, que é manter o equilíbrio econômico financeiro dos contratos, sem trazer nenhum dano a administração pública e, com base nos fundamentos legais para a rescisão unilateral do contrato, que após o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos 78, inciso XII c/c 79 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93.

Razão pela qual desde já fica consignado e cientificado que o Contrato está rescindido. Tal desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência, advertindo que o poder público, seja em qual esfera for, não é lugar para aventureiros. A responsabilidade é antes de tudo uma obrigação moral, e portanto cabe fazer enquanto gestores da "res" pública, valer o juramento da posse do cargo de Presidente, que não é outra a missão de alcaide, senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br
CNPJ 08.587.271/0001-05

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

Cumpre enaltecer ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99.

Ainda, preceitua o art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Art.79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, que assim prevê:

Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

(...)

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

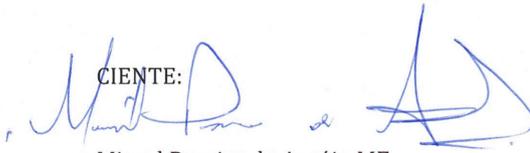
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br
CNPJ 08.587.271/0001-05

Fique ciente a notificada que **não** deverá efetuar serviços após a notificação.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial da Câmara, e notifique-se imediatamente a empresa MISAEL PEREIRA DE ARAÚJO ME.

João Câmara/RN, 14 de Julho de 2023.

CIENTE:



Misael Pereira de Araújo ME
CNPJ 19.804.884/0001-65



Jose Gilberto da Silva CNPJ
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Lista de Exigibilidades

Exercício: - Pág.: 1/3

Competência: Junho/2023

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	
135/2023	7/2023	Dispensa		05/06/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
123	30/05/2023	30/05/2023	995,35	31/05/2023		995,35	
135/2023	7/2023	Dispensa		05/06/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
123	30/05/2023	30/05/2023	113,50	31/05/2023		113,50	
136/2023	8/2023	Dispensa		05/06/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
123	30/05/2023	30/05/2023	741,35	31/05/2023		741,35	
158/2023		Dispensa		13/06/2023	13.687.269/0001-30	ANTONIO MOREIRA GOMES NETO - ME	
123	07/06/2023	07/06/2023	1.626,00	07/06/2023		1.626,00	
158/2023		Dispensa		13/06/2023	13.687.269/0001-30	ANTONIO MOREIRA GOMES NETO - ME	
123	07/06/2023	07/06/2023	4.527,00	07/06/2023		4.527,00	
158/2023		Dispensa		13/06/2023	13.687.269/0001-30	ANTONIO MOREIRA GOMES NETO - ME	
123	07/06/2023	07/06/2023	948,00	07/06/2023		948,00	
157/2023		Dispensa		21/06/2023	12.380.623/0001-16	DENISIA FERNANDES TAVARES DE LIMA	
123	15/06/2023	15/06/2023	1.290,00	19/06/2023		1.290,00	
131/2023	6/2023	Dispensa		22/06/2023	13.682.478/0001-90	CENTER VARIEDADES	
123	16/06/2023	16/06/2023	1.265,60	19/06/2023		1.265,60	
127/2023	4/2023	Dispensa		26/06/2023	49.011.583/0001-45	AMERICO SERVICOS & CONSULTORIA	
123	20/06/2023	20/06/2023	2.000,00	20/06/2023		2.000,00	
74/2023	1/2023	Dispensa		26/06/2023	45.283.102/0001-08	AGENCIA DIGITAL MIDIA	
123	20/06/2023	20/06/2023	1.300,00	20/06/2023		1.300,00	
126/2023	3/2023	Dispensa		26/06/2023	08.418.263/0001-27	PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELLI	
123	20/06/2023	20/06/2023	2.700,00	20/06/2023		2.700,00	

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Lista de Exigibilidades

Exercício: - Pág.: 2/3

Competência: Junho/2023

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	
156/2023		Dispensa		29/06/2023	39.154.228/0001-71	ILAN ADLER LINS MARQUES	12328072496
123	23/06/2023	23/06/2023	3.200,00	23/06/2023		3.200,00	
156/2023		Dispensa		29/06/2023	39.154.228/0001-71	ILAN ADLER LINS MARQUES	12328072496
123	23/06/2023	23/06/2023	1.260,00	23/06/2023		1.260,00	
135/2023	7/2023	Dispensa		03/07/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
123	27/06/2023	27/06/2023	971,75	27/06/2023		971,75	
135/2023	7/2023	Dispensa		03/07/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
123	27/06/2023	27/06/2023	161,00	27/06/2023		161,00	
136/2023	8/2023	Dispensa		03/07/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
123	27/06/2023	27/06/2023	756,10	27/06/2023		756,10	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Lista de Exigibilidades

Exercício: - Pág.: 3/3

Competência: Junho/2023

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	
128/2023	5/2023	Inexigibilidade		18/06/2023	30.408.699/0001-94	TATHIANA MEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
123	19/05/2023	19/05/2023	4.000,00	19/05/2023		4.000,00	
128/2023	5/2023	Inexigibilidade		20/07/2023	30.408.699/0001-94	TATHIANA MEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
123	20/06/2023	20/06/2023	4.000,00	20/06/2023		4.000,00	

Publicado por:
DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 14866631

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - OUTROS



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL
Boletim Mensal da Tesouraria

Mês de Referência: JUNHO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Data: 17/07/2023 08:59:47 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

VALORES NO MÊS	
Saldo do Mês Anterior	102.946,81
Total dos Recolhimentos	106.421,45
Total dos Pagamentos	137.830,94
Saldo no Mês	71.537,32
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível no Mês	71.537,32

COMPOSIÇÃO DO SALDO				PAGTOS PEND.	SALDO	DISPONÍVEL
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	TÍTULO	ATÉ O MÊS		
001	0701-3	5.551-4	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	63.369,30	63.369,30
104	0806-0	71.034-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	8.168,02	8.168,02
237	0906-7	9.927-9	BANCO DO BRADESCO S/A	0,00	0,00	0,00
Total				0,00	71.537,32	71.537,32

VALORES ATÉ O MÊS	
Saldo do Exercício Anterior	0,00
Total dos Recolhimentos	638.528,70
Total dos Pagamentos	566.991,38
Saldo até o Mês	71.537,32
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível até Mês	71.537,32

Publicado por:
DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 06775365

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - BALANCETE



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL
Balancete Financeiro
Mês: JUNHO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Recitas	ATIV O		Despesas	PASSIVO	
	Valores			Valores	
	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
SALDO ANTERIOR	102.946,81	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	137.830,94	566.871,74
			Despesas Correntes	127.529,94	547.338,44
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.914,32	96.380,74
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.615,62	450.957,70
			Despesas de Capital	10.301,00	19.533,30
			INVESTIMENTO	10.301,00	19.533,30
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	201.112,74	1.037.218,31	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.691,29	103.809,25
46 - DUODÉCIMO RECEBIDO - CÂMARA	106.421,45	638.528,70	90002- INSS - (CÂMARA)	5.322,34	26.493,02
90002- INSS - (CÂMARA)	5.322,34	26.493,02	90003- IRRF - (CÂMARA)	1.352,30	9.530,12
90003- IRRF - (CÂMARA)	1.352,30	9.530,12	90007- INSS 13º - (CÂMARA)	0,00	37,50
90007- INSS 13º - (CÂMARA)	0,00	37,50	90051- PENSÃO ALIMENTÍCIA - (CÂMARA)	797,97	3.291,62
90051- PENSÃO ALIMENTÍCIA - (CÂMARA)	797,97	3.291,62	90052- SALÁRIO FAMÍLIA - (CÂMARA)	119,64	717,84
90052- SALÁRIO FAMÍLIA - (CÂMARA)	119,64	598,20	90053- CAIXA CONSIGNADO - CÂMARA	11.099,04	63.739,15
90053- CAIXA CONSIGNADO - CÂMARA	11.099,04	63.739,15			
Dovolução	76.000,00	295.000,00			
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	201.112,74	1.037.218,31	Total Despesa	156.522,23	670.680,99
			SALDO ATUAL	147.537,32	366.537,32
Total Geral	304.059,55	1.037.218,31	Total Geral	304.059,55	1.037.218,31

Coronel Ezequiel/RN, 30 de junho de 2023

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL
Balancete Financeiro
Mês: JUNHO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00 Pág.: 2/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Receltas	ATIVO		Despesas	PASSIVO	
	Valores			Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
069.881.684-60
CONTADOR

Publicado por:
DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 22402705

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **RREO**



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 1/3

Mês: JUNHO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)					
DÉFICIT (VI) *					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Antecipados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 2/3

Mês: JUNHO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até o Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.172.000,00	1.172.000,00	16.005,45	1.034.950,38	137.049,62	137.933,79	572.296,93	599.703,07	572.296,93	0,00
3 Despesas Correntes	1.090.000,00	1.098.840,00	5.704,45	1.015.417,08	83.422,92	127.632,79	552.763,63	546.076,37	552.763,63	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	907.000,00	900.000,00	0,00	885.999,96	14.000,04	108.718,47	456.382,89	443.617,11	456.382,89	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	907.000,00	900.000,00	0,00	885.999,96	14.000,04	108.718,47	456.382,89	443.617,11	456.382,89	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	730.000,00	730.000,00	0,00	729.999,96	0,04	96.233,32	394.240,64	335.759,36	394.240,64	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	170.000,00	0,00	156.000,00	14.000,00	12.485,15	62.142,25	107.857,75	62.142,25	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.000,00	198.840,00	5.704,45	129.417,12	69.422,88	18.914,32	96.380,74	102.459,26	96.380,74	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS SI/ FINS LUCRATIVO	6.000,00	6.000,00	0,00	5.940,00	60,00	495,00	2.970,00	3.030,00	2.970,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	5.940,00	60,00	495,00	2.970,00	3.030,00	2.970,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	177.000,00	192.840,00	5.704,45	123.477,12	69.362,88	18.419,32	93.410,74	99.429,26	93.410,74	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	6.150,00	3.850,00	0,00	6.150,00	3.850,00	6.150,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	5.704,45	15.251,05	9.748,95	5.704,45	15.251,05	9.748,95	15.251,05	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00	0,00	69.697,84	10.302,16	9.824,87	56.983,46	23.016,54	56.983,46	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	17.609,55	12.390,45	1.450,00	8.897,55	21.102,45	8.897,55	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	368,68	1.631,32	0,00	368,68	1.631,32	368,68	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	20.840,00	0,00	14.400,00	6.440,00	1.440,00	5.760,00	15.080,00	5.760,00	0,00
4 Despesas de Capital	82.000,00	73.160,00	10.301,00	19.533,30	53.626,70	10.301,00	19.533,30	53.626,70	19.533,30	0,00
44 INVESTIMENTO	82.000,00	73.160,00	10.301,00	19.533,30	53.626,70	10.301,00	19.533,30	53.626,70	19.533,30	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	82.000,00	73.160,00	10.301,00	19.533,30	53.626,70	10.301,00	19.533,30	53.626,70	19.533,30	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	46.160,00	0,00	0,00	46.160,00	0,00	0,00	46.160,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	23.000,00	10.301,00	19.533,30	3.466,70	10.301,00	19.533,30	3.466,70	19.533,30	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.172.000,00	1.172.000,00	16.005,45	1.034.950,38	137.049,62	137.933,79	572.296,93	599.703,07	572.296,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.172.000,00	1.172.000,00	16.005,45	1.034.950,38	137.049,62	137.933,79	572.296,93	599.703,07	572.296,93	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.172.000,00	1.172.000,00	16.005,45	1.034.950,38	137.049,62	137.933,79	572.296,93	599.703,07	572.296,93	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 3/3

Mês: JUNHO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
465.847.144-20
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
069.881.684-60
CONTADOR

JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
043.641.954-80
CONTROLADOR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN -
CEP-59.590-000CNPJ - 12.702.254/0001-30

Pesquisa
Mercadológica

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa ou pessoa física para os serviços de assessoria e consultoria técnica especializados em engenharia. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da câmara municipal, localizada Rua Norte, nº 13, Centro, São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: camaramunicipalsbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA/PESSOA			
RAZÃO SOCIAL/NOME			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF			
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO:
CIDADE		UF:	CEP:
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializados em engenharia para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Norte, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializados em engenharia para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Norte.	Mês	06		

Publicado por:
Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 14627467

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	140700001
CREDOR:	
CPF/CNPJ:	
VALOR:	R\$ 6.490,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO	Pagamento de 11 (onze) inscrições para o ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS, promovido pela empresa União Dos Vereadores do Brasil LTDA, a realizar-se no período de 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/RN.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

POÇO BRANCO/RN, em 14 de julho de 2023.

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 84450446

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
GABINETE DA PRESIDENTE
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 017/2023 – Republicado por Incorreção

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.060.088/0001-93

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.069,19 (Trinta e seis mil e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 – Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Sub/função: 031 - Ação Legislativa

Projeto atividade: 1001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Elemento de despesas: 3.3.90.39 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Santana do Matos/RN, 06 de Junho de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Romeika Cibely Soares da Mata

Presidente

Publicado por:
JERFESON DE MATOS ROCHA
Código Identificador: 83785412

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
GABINETE DA PRESIDENTE
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 013/2023 – Republicado por
Incorreção**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.060.088/0001-93

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.069,19 (Trinta e seis mil e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 – Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Sub/função: 031 - Ação Legislativa

Projeto atividade: 1001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Elemento de despesas: 3.3.90.39 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12/06/2023 à 11/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

Pela Contratante

F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

FLÁVIO PEREIRA DA SILVA,

Pela Contratada

Santana do Matos/RN, 12 de Junho de 2023.

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

Presidente

Publicado por:
JERFESON DE MATOS ROCHA
Código Identificador: 33466055



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 087/2023.

Dispõe sobre a concessão de três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao vereador Presidente desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor KLEBER MACIEL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 838.163.054-15, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, na “17ª Capacitação de Desenvolvimento Administrativo”, promovida pelo Instituto de Desenvolvimento Pessoal (IDEPE), na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 20 a 24 de julho de 2023, no Salão de Eventos do Hotel Victory Business Flat, situado na Avenida Almirante Tamandare, 310, Tambau, João Pessoa/PB.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 17 de julho de 2023.

Rivanildo Barreto Silva
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 027/2023 Câmara Municipal de José da Penha - RN, 17/07/2023

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES, 4 (quatro) diárias, sendo valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando valor R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para fazer face com a cobertura de despesas de locomoção, alimentação e hospedagem na cidade de Tibau do Sul/RN no período 18 a 21/07/2023, para participar de Encontro Nacional de Gestores e LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Sara Nunes de Queiroz
Secretária

Publicado por:
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 88123678

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 028/2023 Câmara Municipal de José da Penha - RN, 17/07/2023

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA, 04 (quatro) diária, sendo valor unitário R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando valor R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para fazer face a concessão de diária tem como propósito a cobertura com despesas de locomoção, alimentação na cidade de Tibau do Sul/RN período 18 a 21/07/2023, para participar de Encontro Nacional de Gestores e LEGISLATIVOS MUNICIPAIS. Conforme declarações a serem anexadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Nilcimar Fontes de Araújo Gomes
Presidente

Publicado por:
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 81164060

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1695

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 029/2023 Câmara Municipal de José da Penha-RN, 18/07/2023

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora Tesoureira Willyane Leite Fontes Rocha, 02 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando valor R\$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das despesas com o deslocamento a Capital do Estado, nos dias 18 e 19 de julho com o objetivo de tratar com assessoria técnica da FECAM sobre assuntos institucionais Câmara Municipal e utilizar do apoio físico, instalações e equipamentos da FECAM. Conforme declarações a serem anexadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Carlos José Pinheiro Maia
Presidente

Publicado por:
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 74867663

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

- 1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias
- 2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior
- 3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz
- 4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz
- 1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral
- 2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho
- 1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa
- 2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

- Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho
- Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas
- Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza
- Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha
- Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva
- Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento
- Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

- Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves
- Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo
- Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano
- Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista
- Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto
- Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva
- Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos
- Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira
- Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva
- Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza
- Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas
- Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.